



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrperto.es.gov.br

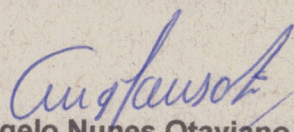
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

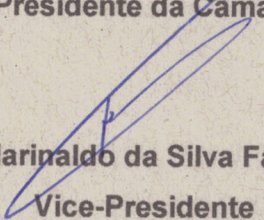
O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto – ES, faz saber que o Plenário aprovou e, eu **ÂNGELO NUNES OTAVIANO** promulgo o presente Decreto Legislativo:

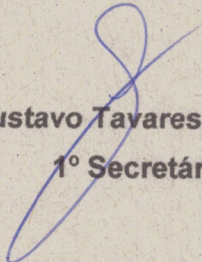
Art. 1º - Ficam aprovadas por 07 (sete) votos à favor e 01 (um) voto contra as contas do Município de Dorés do Rio Preto – ES, referente as contas ao exercício financeiro 2018, sob responsabilidade do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Dorés do Rio Preto – ES, 10 de fevereiro de 2022.


Ângelo Nunes Otaviano
Presidente da Câmara


Marinaldo da Silva Faria
Vice-Presidente


Gustavo Tavares Oliveira
1º Secretário

Promulgado pela Mesa Diretora ao final da Sessão;
Publique-se;
Registre-se;
Encaminhe-se cópia autenticada ao Tribunal de Contas
do Estado;
Cumpra-se na forma da lei.